



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 63  
RUB 001

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e execução de projeto técnico (PTEC), a ser realizado no ginásio poliesportivo de Santo Antônio do Leste, visando a liberação do local para promoção de eventos e afins.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 27.820.425/0001-01, com sede à Rua Ananias Martins de Souza, nº 963, quadra 22, lote 25, Bairro Residencial Vila Mineira, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP 78.721.520 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

**ERIKS MATOS DA SILVA**

- Pregoeiro -

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 017/2019**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 017/2019

**OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para a demanda da Secretaria Municipal de Educação em relação a eventos e festividades relacionados ao seu calendário e ano letivo.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de itens R\$ 309.696,75 (Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

**Empresa:** MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.436.811/0001-41, com o valor total de itens R\$ 220.056,47 (Duzentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal -

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2019**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2019

**OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES. ME, CNPJ: 22.165.134/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de itens R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal -

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, AD-

JUDICAR o item licitado a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ 01.149.137/0001-75, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 661.603,11 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e onze centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 444/2019.****DE: 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** para a servidora pública contratada **GUEDRIANE FERREIRA FARIAS VASCONCELOS** de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 25 DE SETEMBRO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e execução de projeto técnico (PTEC), a ser realizado no ginásio poliesportivo de Santo Antônio do Leste, visando a liberação do local para promoção de eventos e afins.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 27.820.425/0001-01, com sede à Rua Ananias Martins de Souza, nº 963, quadra

22, lote 25, Bairro Residencial Vila Mineira, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP 78.721.520 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**Prefeito Municipal**

**ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 009/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação apresentada ao EDITAL N° 009/2019

TOMADA DE PREÇO N° 009/2019

Às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria n° 390/2019 de 23 de agosto de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n°. 009/2019, da Modalidade Tomada de Preços n° 009/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 01 (uma) empresa.

**Empresa: CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, representada pelo sua procuradora Sra. Ademiely Souza de Oliveira, RG n° 22109005 SSP/MT e CPF n° 011.161.751-00.

Iniciou-se o credenciamento, e foi avisado a representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação formalmente posteriormente. Logo após foi solicitado o envelope dos Documentos de Habilitação da empresa. Verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura do envelope foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação,

Após a análise dos documentos de habilitação da licitante foi verificado que apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando habilitada. O presidente da comissão perguntou ao representante se tinha interesse em interpor recurso e os mesmo disse que não iriam interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital n°. 009/2019 da Tomada de Preço n° 009/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo representante da empresa, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 08:20 hrs.

ERIKS MATOS DA SILVA

*PRESIDENTE*

VILMAR DE SOUZA

*MEMBRO*

JOAO PAULO CAMARGO

Engenheiro Civil

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ 01.149.137/0001-75

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da proposta apresentada

TOMADA DE PREÇO N°. 009/2019

Às 08:20 horas do dia 30 de setembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria n° 390/2019 de 23 de agosto de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preços apresentadas ao Edital n°. 009/2019, da Modalidade Tomada de Preços n° 009/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope da empresa habilitada, sendo das empresas a seguir.

**Empresa: CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, representada pelo sua procuradora Sra. Ademiely Souza de Oliveira, RG n° 22109005 SSP/MT e CPF n° 011.161.751-00.

Após a abertura e análise do envelope 02 foi constatado que a empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75, apresentou o valor total de R\$ 539.027,42 (quinhentos e trinta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando assim classificada e vencedora do certame.

Seguiu-se então para análise da proposta eletrônica da empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75, o qual foi constatado que continha todas as exigências do edital.

O presidente da comissão perguntou ao representante da empresa se tinham interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital de Tomada de Preço n° 009/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 09:30

0 horas.

ERIKS MATOS DA SILVA

*PRESIDENTE*

VILMAR DE SOUZA

*MEMBRO*

JOAO PAULO CAMARGO

Engenheiro Civil

CONSTRUTORA DETERRA LTDA

CNPJ 01.149.137/0001-75